



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 17/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 15/04/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 15/04/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2024 PRES - Vereador Professor Yata

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 01/2024

Altera o Caput do artigo 3º e seu parágrafo 3º da Resolução n. 1.066 de 31 janeiro de 2.024.

Art. 1º. Esta Resolução altera o Caput do artigo § 3º e seu parágrafo 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024, que Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Art. 2º. O Art. 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024, e seu parágrafo 3º, que Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A honraria será concedida uma vez por ano, sendo permitido a cada edil indicar uma única pessoa física, grupo artístico ou entidade artística.

§1º:

§2º:

§3º. A comenda será concedida entre os dias 16 e 22 do mês de novembro de cada ano, em sessão solene, período em que é celebrada a Semana da Música no Brasil”.

38/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a conceder onerosamente direito real de uso de bem imóvel do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder onerosamente, mediante encargos, o direito real de uso de bem público municipal consistente no imóvel com área de 105.984m², registrado sob a matrícula nº 33.772 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, e localizado à Avenida do Carmo, s/nº, localizado no antigo "Ipê Country Clube", em favor de pessoas jurídicas de direito privado, destinando-se a implantação de programas e projetos que garantam os direitos fundamentais ao lazer e ao esporte, para fins de criação de complexo esportivo.

Parágrafo único Além da contrapartida de investimentos no local e em suas benfeitorias, com obras de reestruturação e modernização da infraestrutura, com acessibilidade, conforme melhor proposta técnica e valores de investimentos a serem definidos no instrumento convocatório, será estabelecida como contrapartida utilização do espaço revitalizado para atividades sociais desportivas de jovens e adolescentes com atendimento junto ao Município.

Aprovado por unanimidade

16/04/2024

Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



39/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para acobertar a despesa com contratação de empresa de serviços para o gerenciamento e coordenação da SST Saúde e Segurança do Trabalho, no valor de até R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

40/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$206.651,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais), conforme Processo Administrativo nº 27318, de 26 de dezembro de 2023,

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Processo Administrativo nº 27318, de 26 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$316.651,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Vilela, Junior Macedo, Bruno Silva, Luiz Carlos, Sinivaldo Ferreira e Vilsomar Paixão.

41/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$263.561,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme Processo Administrativo nº 2768, de 06 de fevereiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José, André Vilela, Junior Macedo, Bruno Silva, Francisco Tomaz, Jair Bial, Luiz Carlos, Renato Moura, Roberto Soares, Vilsomar Paixão e Prof. Yata.

42/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerónimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 1653, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerónimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme Processo Administrativo nº 1653, de 23 de janeiro de 2024.

Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José e Edmar Machado.

43/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao CONSEP L Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba (CNPJ 06.232.307/00001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$.483.064,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 3102, de 09 de fevereiro de 2024.



1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

29/2024 REQ - Vereador Bruno Banana

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que informe a esta Casa de Leis toda as receitas com as taxas previstas para protocolos municipais no ano de 2023 e 2024, até a presente data, discriminados por meses os custos com funcionários (Menores aprendizes) mensais para tramitação destes processos.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

30/2024 REQ - Vereador Odeemes Braz

Requer que seja enviado ofício ao Diretor do Hospital São José da Sociedade de São Vivente de Paulo, solicitando informações referente ao recebimento de valores em relação a alimentação dos acompanhantes de enfermos acima de 60 anos e de crianças.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

70/2024 IND - Vereador Bruno Banana

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que estudem a possibilidade, e encaminhe a esta casa de leis, conforme minuta em anexo, um Projeto de Lei que conceda gratificação no salário de motorista de veículo público, apenas para aquele que zelar corretamente do veículo sob sua responsabilidade, como forma de incentivo, após o período eleitoral de 2024.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

73/2024 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em ação conjunta com a Superintendência de Água e Esgotos – SAE, que estude a possibilidade de realizar o calçamento no entorno pátio do reservatório de água da SAE e executar obras de melhorias para evitar o escoamento de lama e detritos levados pela enxurrada e depositados na Rua Egídio Alves de Oliveira no Bairro: Lagoa Azul 2.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

76/2024 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de instalação de sinalização vertical e horizontal, proibindo o estacionamento de veículos em um dos lados da Avenida Álvares Maciel, entre as ruas Joaquim Antônio da Silva e São Luiz, nas



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

proximidades da ponte que liga os bairros Eldorado e Santa Edwiges.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

77/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de se construir mais bancos de assento na Praça Santos Dumont, situada na rua Cuiabá no bairro Pirapitinga.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

78/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para que seja feito um estudo da possibilidade de se realizar a construção de um quebra-mola na rua Araguari entre a Rua Itumbiara e Rua Francisco Alves, Bairro Gardênia.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

79/2024 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de realizar, em um determinado dia do mês, uma Feira de Artesanato para vendas dos produtos confeccionados pelos artesãos do nosso município, na praça central (Praça do Fórum).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

80/2024 IND - Vereador Vilsomar Paixão

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de cessão de servidores efetivos do quadro do município para o atendimento no Núcleo Hemominas Ituiutaba, unidade de grande importância para Ituiutaba e região, e que devido à falta de servidores, corre o risco de suspender o plantão de 24h aos hospitais.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura